

(83) 3065-3881

secretariageral@fipcg.fiponline.edu.br

FIP - Unid. Filial Campina Grande

PROCESSO SELETIVO INTERNO

EDITAL Nº 0005/2020

O Educacional de Esnsino Superior de Patos LTDA, torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo para contratação de **DOCENTE NO CURSO DE BACHARELADO EM PSICOLOGIA – FIP CG**. O processo será realizado para Professor Titular nas Disciplinas de **ABORDAGEM CENTRADA NA PESSOA** e **LOGOTERAPIA**.

1. DA SELEÇÃO

O presente Processo Seletivo destina-se ao Recrutamento de Pessoal a ser contratado de acordo com as seguintes instruções:

1.1 REQUISITO BÁSICO

- Ser Psicólogo(a);
- Ter Titulação Mínima de Mestrado;
- Ter disponibilidade nas Segundas-Feiras, para disciplina ABORDAGEM CENTRADA NA PESSOA;
- Ter disponibilidade nas Tercas-Feiras, para disciplina de **LOGOTERAPIA**;
- Ter experiência Docente;
- Ter experiência comprovada nas áreas das Disciplinas.

2. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deve ser realizada através do envio da Ficha e Inscrição, juntamente com o Currículo Lattes, no site https://unifip.edu.br/inicio, no campo TRABALHE CONOSCO, DOCENTE – PSICOLOGIA (FIP CG), no período do dia 14 de Dezembro até às 15h00min do dia 16 de Dezembro de 2020.

No ato da inscrição, o (a) candidato (a) deverá enviar escaneados em PDF a seguinte documentação:

- A. Currículo Lattes em PDF, com Cópia do Diploma da Graduação e Titulações (Especialização, Mestrado e Doutorado);
- B. Ficha de Inscrição, preenchida e assinada, de forma legível, caso não esteja legível o candidato poderá ser eliminado (ANEXO I).
- C. Deixar claro no item **OBSERVAÇÕES** da Ficha de Inscrição para qual (ais) disciplina (s) está concorrendo à vaga.

3. DAS PROVAS

- A. A avaliação será constituída por prova de Prova de Títulos, de caráter Eliminatória e Classificatória e por Prova Oral, de caráter Eliminatória e Classificatória.
- B. A data, horário e local de aplicação das provas serão dispostos no Documento de Homologação das Inscrições, que será divulgado na página oficial do UNIFIP https://unifip.edu.br/inicio.





(83) 3065-3881

secretariageral@fipcg.fiponline.edu.br

FIP - Unid. Filial Campina Grande

4. DA PROVA ORAL PARA DEFESA DE CONHECIMENTOS

- A. A ordem de apresentação da Prova Oral para a Defesa de Conhecimentos será definida por ordem alfabética.
- B. A Prova Oral para Defesa de Conhecimentos será aplicada individualmente a todos os candidatos.
- C. Terá duração mínima de 40 minutos, sendo o tempo máximo de 30 minutos destinados à apresentação do conteúdo por parte do candidato e o tempo mínimo de 10 minutos destinados à arguição da Comissão Examinadora, nesta etapa o candidato terá que apresentar uma Atividade Avaliativa e Plano de Aula.
- D. A Comissão Examinadora será composta por Representantes, Gerência de Gente e Gestão - UNIFIP, Pró-Reitoria Acadêmica, Direção Administrativa da FIP – CG, Coordenação do Curso de Bacharelado em Psicologia FIP CG e Docente da Área das disciplinas.
- E. A Prova Oral para Defesa de Conhecimentos, Eliminatória e Classificatória, será pontuada de 0 (zero) a 10 (dez), exigindo-se nota mínima de 7 pontos.
- F. Na Prova Oral para Defesa de Conhecimentos, cada membro da Comissão Examinadora avaliará e pontuará o candidato em conformidade com a Ficha Avaliativa Institucional.

5. DOS RECURSOS

A. Aplica-se o que dispõe o tópico das Disposições Gerais.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A. Terá a inscrição indeferida o candidato que não atenda aos requisitos do Processo Seletivo;
- B. A ordem para convocação é prioritariamente, a classificação dos candidatos, eventualmente aprovados em seleções anteriores de igual área, que estejam dentro do prazo de validade e para o qual haja disponibilidade de vaga, observando, ainda, as demais condições deste subitem:
- C. A convocação do candidato a ser contratado dar-se-á pelo Canal Institucional Oficial https://unifip.edu.br/inicio;
- D. A partir da convocação, o candidato terá o prazo de 48h00min, para contatar a Gerência de Gente e Gestão UNIFIP (<u>rh@fiponline.edu.br</u>) e resolver as questões burocráticas. Caso o candidato não contate o referido setor no prazo estipulado será divulgada a perda de prazo no endereço eletrônico e convocado o próximo candidato na lista de aprovados, respeitando-se a ordem de classificação.
- E. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e demais informações referentes a esta Seleção no endereço eletrônico https://unifip.edu.br/inicio.

09 de Dezembro de 2020.

Gerência de Gente e Gestão - UNIFIP





6	(83)	3065-388
---	------	----------

secretariageral@fipcg.fiponline.edu.br

FIP - Unid. Filial Campina Grande

ANEXO I

Nome:					
Endereço:					
E-mail:		Telefone:			
		Formação Universitária			
Graduação					
Instituição		Curso	Início/Término		
Especialização					
Instituição		Curso	Início/Término		
		Montrodo			
	Mestrado Description of the state of the st				
Instituição		Curso	Início/Término		
Doutorado		1 () Park			
Instituição		Curso	Início/Término		
Experiência Profissional					
Empres	Empresa ou Instituição Cargo		Início/Término		
Observações					

